



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

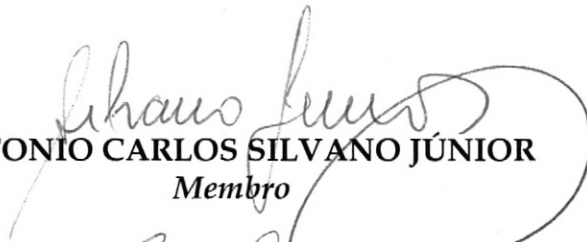
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 08/2018, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, que manifesta apoio à PEC nº 2/2018 - que institui uma correção da diferença na remuneração padrão entre os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e estabelece que a diferença de salários entre graduações não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 13 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*